

| Colunas1  | Colunas2       | Colunas3        |
|---|----------------|-----------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE PRESENÇA DE ADOLESCENTE - ACOMPANHADO DE TERCEIRO</b> |                |                 |
| <b>Pode permanecer sem limite de horário</b>                            |                |                 |
| Nome do adolescente - de 12 a dezesseis anos                            | RG/Cert. Nasc. | Órgão Expedidor |
| Nome do Pai ou Responsável legal (tutor, curador ou guardião)           | RG ou CPF      | Assinatura      |
| Nome da mãe   | RG ou CPF      | Assinatura      |
| Nome do acompanhante  | RG ou CPF      | Assinatura      |

### **JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CATANDUVAS - SC**

1. Autorização de presença fundada em poder familiar, conforme art. 5.º da Portaria n.º 20/2006-JIF-CAT.
2. É indispensável a apresentação deste documento acompanhado da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento Do adolescente para efeitos de fiscalização.